



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4913/989/18
<b>Poder</b>	LEGISLATIVO
<b>Município</b>	Pinhalzinho
<b>Entidade</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
<b>Período</b>	04/2018
<b>Relator</b>	Dr. Antonio Roque Citadini
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
<b>Responsável</b>	Jesuel Donizete Alpi
<b>Cargo</b>	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
<b>CPF</b>	096.516.968-50
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## **1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE**

### **1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE**

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## **2 - Assunto de Fiscalização: LRF**

### **2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

## 2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2017	R\$ 792.510,26	R\$ 32.799.633,68	2,4162%	6,0000%
8/2017	R\$ 837.185,16	R\$ 34.103.039,75	2,4549%	6,0000%
12/2017	R\$ 887.494,29	R\$ 33.957.931,80	2,6135%	6,0000%
4/2018	R\$ 921.355,95	R\$ 34.822.576,04	2,6459%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 84.383,93
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 15.707,27
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 74.962,95
(=) Liquidez do Período	R\$ -6.286,29
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 842.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 835.713,71
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente equilíbrio, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 39.449,82	R\$ 29.262,01	R\$ 10.187,81
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 12.774,81	R\$ 12.774,81	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 353.854,49	R\$ 338.147,22	R\$ 15.707,27
<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 406.079,12</b>	<b>R\$ 380.184,04</b>	<b>R\$ 25.895,08</b>

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 14/09/2018  
**Hora da Geração:** 21:08:25